



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que no dia 19 de fevereiro de 2026, às 08:30 horas, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo para analisar a seguinte matéria:

Tipo	Autor/interessado	Súmula/Assunto
Projeto de Lei Complementar nº002/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivo da Lei Complementar nº 062/2019, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, para modificar o parcelamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre obras da construção civil, e dá outras providências.

PRESIDENTE: CLEOMAR MULLER DE ANHAIA.

SECRETARIO: ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUCIMAR PÉRICO.


CLEOMAR MULLER DE ANHAIA

PRESIDENTE